



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER – REDAÇÃO FINAL

ASSUNTOS - PROJETO DE LEI Nº 23 QUE: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 29/25 QUE ALTERA A LEI N. 1052/2019 QUE DISCIPLINA AS DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA A APLICABILIDADE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR – RAYAN SILVEIRA

O Projeto de Lei n. 23 foi aprovado com seu texto original.

O projeto de lei n. 29 recebeu o Substitutivo n. 01 que foi aprovado na sua integralidade.

Em ambos os projetos nada houve o que retocá-los para adequá-los ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer.

Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2025.

Rayan Silveira - Relator

Pelas Conclusões.

Dyonatan Camilo Costa – Presidente

Maria Elena Oliveira Faria– Membro